



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1429

PORTARIA MUNICIPAL 404/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (Estatuto do Servidor Publico do Município de Ibiaí);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por 01 (um) mês de **MARIA ELIZABETE DURAES FONSECA**, matrícula 2738, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO** em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 26 de Setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Lei Municipal Nº 001/1990
Art. 94 e 95 - CCM
Certifico que foi Publicado

PORTARIA 404/2023

26/09/2023

B. Maria
ADMINISTRAÇÃO

Sandra Maria Cardoso Fonseca
Sandra Maria Cardoso Fonseca
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG